

Ofício Nº100-A/2023 - Coordenação da Assistência Social/SEDHAS

Sobral/CE, 07 de fevereiro de 2023

Ilma. Sra.:
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 111/2022-SME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22020 da Secretaria Municipal da Educação, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE". O valor desse processo importa em **R\$68.038,83 (Sessenta e oito mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

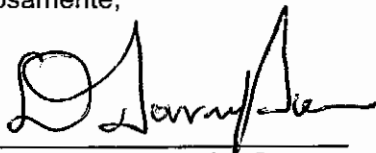
Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades das unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social.

Dotações Orçamentárias:

23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00
23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00

Fonte de Recurso: Federal e Municipal.

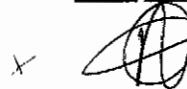
Atenciosamente,



Domingos Sávio Ferreira Sousa
Coordenador da Assistência Social

PEDIDO DEFERIDO EM:

07/02/2023



ANDREZZA AGUIAR COELHO
Secretária dos Direitos
Humanos e da Assistência
Social

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

ANDREZZA AGUIAR COELHO
Secretária dos Direitos
Humanos e da Assistência
Social

ANEXO DO OFÍCIO Nº100-A/2023 de 07 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

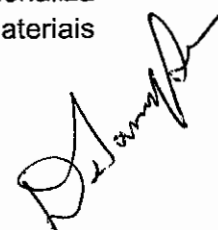
A Coordenação da Assistência Social da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 111/2022-SME, oriunda do Pregão Eletrônico nº22020 e processo nº P198443/2022 da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE", com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, pelos motivos expostos a seguir:

A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, é responsável pela execução municipal do Sistema Único da Assistência Social, que ampara os equipamentos da Proteção Social Básica, que compreendem os 6 (seis) Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, que precisam de materiais didáticos diversos em seus estoques para atender aos usuários dos programas (o Programa de Acompanhamento de Indivíduos e Famílias - PAIF) e, sobretudo, serviços (como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - que tem grupos de 0 a 6 anos, de 0 a 12 anos, de 13 a 17 anos, como também o grupo de idosos) atendidos em cada um destes equipamentos, que atendem a todo o território de Sobral.

Ademais, além da PSB, também temos os equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que compreende os equipamentos do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS (que atende usuários do Programa de Acompanhamento Especializado de Famílias e Indivíduos - PAEFI), como também o Centro de Referência para População em Situação de Rua - Centro Pop (que atende às pessoas em situação de rua, promovendo oficinas e atividades em geral) e o Centro do Idoso do Bairro Sumaré (que atende idosos em situação de vulnerabilidade que passam o dia no equipamento com cuidados multisetoriais, que necessitam dos materiais diversos para realização das atividades ocupacionais).

A PSE também compreende os equipamentos de Alta Complexidade, tais quais Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, que acolhe até 25 usuários, que residem no local, e a necessidade dos materiais didáticos se justifica para o trabalho da equipe com essas pessoas no sentido de ressocializá-los, capacitá-los para o mercado de trabalho, dentre outros, e também tem-se o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, que atende até 25 usuários, crianças e adolescentes destituídos do poder familiar por decisão judicial, residindo no local até serem adotados conforme o Cadastro Nacional de Adoção, precisando, portanto, da ludicidade promovida pelos profissionais com a utilização dos recursos didáticos.

A SEDHAS também é responsável pela gestão do Cadastro único que operacionaliza os benefícios sociais, de modo que os entrevistadores e cadastradores precisam de materiais didáticos para os atendimentos e as visitas domiciliares.



PLANILHA DE JUSTIFICATIVA DE MATERIAL DIDÁTICO DA COODAS/SEDHAS

UNIDADES	CREAS	CT. POP	ACOL. DE CRIÇ. E ADOL.	ACOL. PES. EM SIT. DE RUA	CENTRO DO IDOSO	CRAS JAIBARAS	CRAS ARACATIAÇU	CRAS DOM JOSÉ	CRAS MIMI MARINHO	CRAS IRMÃ OSWALDA	CRAS REGINA JUSTA	CADASTRO ÚNICO	TOTAL
QTD. DE BENEFICIÁRIOS	80 PESSOAS	80 PESSOAS	30 PESSOAS	25 PESSOAS	50 PESSOAS	695 PESSOAS	377 PESSOAS	509 PESSOAS	513 PESSOAS	633 PESSOAS	1192 PESSOAS	19.146 PESSOAS	23.330
GARRAFA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
APONTADOR	75	75	75	75	75	100	75	75	75	100	100	100	1000
BORRACHA	75	75	75	75	75	100	75	75	75	100	100	100	1000
CADERNO CARTGRAFIA 96 FOLHAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CADERNO BOCHURRÃO	30	30	80	30	30	46	46	46	46	46	50	20	500
CADERNO JNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	60	60	150	60	60	60	60	60	60	60	60	50	800
CANETA ESTEROGRÁFIC A AZUL	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	10	100
CANETA ESTEROGRÁFIC A PRETA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	10	100
CANETA ESTEROGRÁFIC A VERMELHA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	10	10	100
CANETINHA HIDROGRÁFICA	60	60	100	60	60	60	70	70	70	70	70	50	800
CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA	50	50	100	50	50	50	50	50	60	60	60	60	700
COLA BRANCA 90 G	40	40	70	40	40	40	40	40	40	40	40	30	500
RÉGUA 30 CM	20	20	50	20	20	25	25	25	25	25	25	20	300



GIZ DE CERA 12 CORES	70	70	100	70	70	70	70	70	70	70	70	70	0	800
LÁPIS GRAFITE	60	60	100	60	60	60	60	60	60	70	70	70	70	800
LÁPIS 12 CORES	60	60	100	60	70	70	70	70	70	70	70	70	30	800
MASSA DE MODELAR COLORIDA	70	70	100	70	70	70	70	70	70	70	70	70	0	800
PINCEL ESCOLAR Nº 8	8	8	10	8	8	8	8	8	8	8	9	9	8	100
TESOURA 13 CM	15	15	50	15	15	30	10	30	30	30	30	30	30	300
TINTA GUACHE	70	70	150	70	70	100	80	80	80	80	100	120	10	1000
CAIXA PAPELÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONJUNTO ESCOLAR GEROMÉTRICO	20	20	50	20	20	25	25	25	25	25	25	25	20	300

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição dos materiais tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.



Domingos Sávio Ferreira Sousa
 Coordenador da Assistência Social